

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTOS DE SUBSÍDIOS À REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 09/1987**

Este Termo de Referência tem como objetivo organizar a discussão sobre a proposta de resolução que dispõe sobre Audiências Públicas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental.

Para tanto, são formuladas questões de forma que todos os setores que compõem o CONAMA possam opinar de forma sistematizada:

1. Objetivo da resolução: Estabelecer procedimentos para realização de audiência pública no âmbito do licenciamento ambiental de obras, empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar significativa degradação ambiental, a serem licenciados com base em Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
2. Objetivo da Audiência Pública;
3. Forma de divulgação da realização da Audiência Pública;
4. Prazos para divulgação, realização e recebimento de documentos após a audiência;
5. Responsabilidades na realização da audiência (órgão licenciador e empreendedor);
6. Forma e documentos a serem disponibilizados ao público/sociedade;